



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Fone: (35) 3739-2000 Ramal 219 – endereço eletrônico: transito.multas@andradas.mg.gov.br

Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO – Nº 004/2020

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Coordenadoria Municipal de Trânsito, julgou as defesas abaixo especificadas, com a seguinte decisão:

DEFESA DA AUTUAÇÃO

PLACA	AIT	PROCESSAMENTO	PROTOCOLO	DECISÃO
QPR3660	AG04652713	10434239	00938/2020	INDEFERIDO
MUJ6666	AG04652696	9638535	02000/2020	INDEFERIDO
GMN4245	AG04652813	9739315	02015/2020	INDEFERIDO
GRR7229	AG04651890	9616335	02193/2020	INDEFERIDO
PVP2444	AG04651892	9641769	02052/2020	INDEFERIDO
CMM3514	AG04652610	9625845	02125/2020	INDEFERIDO
BYR3585	AG04652419	9704476	02180/2020	INDEFERIDO

ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

PLACA	AIT	PROCESSAMENTO	PROTOCOLO	DECISÃO
GMN3304	AG04652975	9667793	02029/2020	DEFERIDO
HNY8121	AG04652788	9698121	02271/2020	DEFERIDO

Da decisão da Autoridade de Trânsito, cabe recurso, tempestivamente para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI. O Recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Andradas, Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n, Bairro Centro, Andradas-MG, CEP 37795-000, ou, enviado por remessa postal.

Andradas, 20 de fevereiro de 2020.

Elton Gonçalves Carvalho
Autoridade Municipal de Trânsito
Portaria 101/2017